CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 19/12/2014 a 04/01/2015, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Rafael [illegible]bylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 065/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:: Comunica RECESSO LEGISLATIVO de 19/12/2014 á 04/01/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 19/12/2014 a 04/01/2015, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Rafuel [illegible]wski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 16 de Dezembro de 2014. Edição nº 12.500 – TERÇA-FEIRA - Página 12 – Classidiário .-.-.-.